



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo – Mediotec, na modalidade subsequente , do Campus Muzambinho – IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo – Mediotec, na modalidade subsequente, do Campus Muzambinho – IFSULDEMINAS.

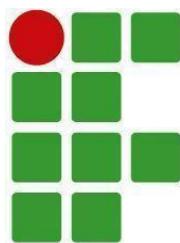
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sul de Minas Gerais**

Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Cooperativismo

Projeto Pedagógico, de caráter extraordinário, com o objetivo de atender a chamada pública SETEC/MEC/2017, Pactuação Exclusiva Subsequente EaD 2017.

Muzambinho - MG
2019

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Luiz Ricardo de Moura Gissoni

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Selma Gouvêa de Barros, Pedro Luiz Costa Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Lucas Barbosa Pelissari, Fernando Carlos Scheffer Machado

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Priscilla Lopes Ribeiro, Matheus Borges de Paiva, Marcelo Rodrigo de Castro, João Alex de Oliveira, Rafael Martins Neves, Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros, Mayara Lybia da Silva, Mônica Ribeiro de Araújo

Representantes do Corpo Discente

Ana Paula Carvalho Batista, Maria Alice Alves Scalco, Renan Silvério Alves de Souza, Matheus José Silva de Sousa, Flávio Oliveira Santos, Oseias de Souza Silva, Felícia Erika Nascimento Costa

Representantes dos Egressos

César Augusto Neves, Keniara Aparecida Vilas Boas, Isa Paula Avelar Rezende, Rodrigo da Silva Urias

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Cássio Antônio Fernandes
Mauro Fernando Rego de Mello Junior

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

DIRETOR DE ENSINO A DISTÂNCIA

Evandro Moreira da Silva

COORDENADOR DO CURSO

Robson Nogueira Tomas

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Giovane José da Silva

Jane Piton Serra Sanches

Carolina Mariane Moreira

COORDENADOR ADJUNTO

Laura Rodrigues Paim Pamplona

PEDAGOGA

Erica Nadir de Andrade Cruz

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Matriz curricular construída pelo coordenador de curso (18/2017), a partir da consulta aos demandantes de curso, visando à adequação do currículo aos arranjos produtivos locais e o acesso ao trabalho e renda. O processo de construção foi assessorado por uma bolsista pedagoga selecionada pela Coordenação Geral da Rede e-TEC Brasil/Diretoria de EaD/Pró Reitoria de Ensino. As ementas foram elaboradas pelo coordenador do curso, os professores serão contratados posteriormente com a publicação de processo seletivo pelo IFSULDEMINAS.

O coordenador do curso Técnico em Cooperativismo possui Graduação e Mestrado em Administração, e, Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos.

SUMÁRIO

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO	9
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria	9
1.2 Entidade Mantenedora	9
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	9
2 DADOS GERAIS DO CURSO	10
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	10
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS	12
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	13
6 JUSTIFICATIVA	13
7 OBJETIVOS	14
7.1 Objetivo Geral	14
7.2 Objetivos Específicos	14
8 FORMAS DE INGRESSO	15
8.1 Seleção dos alunos	15
8.2 Pré-matrícula/ Matrícula	15
8.3 Confirmação de Frequência	16
8.4 Trancamento	16
9 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO	16
10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	17
10.1 Matriz Curricular	19
10.2 Descrição	20
11 EMENTÁRIO	22
12 METODOLOGIA	30
12.1 Organização Didática	32
12.2 Material Didático	34
12.3 Ambientação.....	35
12.4 Práticas	36
13 SUJEITOS DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	36
13.1 Coordenação Geral Institucional e Pedagógica	36
13.2 Coordenador de Curso, Equipe Multidisciplinar e Apoio Pedagógico	37

13.3 Professores Formadores/Conteudista.....	37
13.4 Professores Mediadores (tutores)	38
13.5 O Cursista: Sujeito Ativo do processo Ensino-Aprendizagem	39
14 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	39
 14.1 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	41
 14.2 Do Conselho de Classe	42
 14.3 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	42
15 FORMAS DE RECUPERAÇÃO E EXAME FINAL.....	43
16 APOIO AO DISCENTE	45
17 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	45
18 MECANISMOS DE INTERAÇÃO.....	46
19 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	46
20 INFRAESTRUTURA	47
21 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	47
22 CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA.....	48
23 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO... 	48
24 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: A Matriz Curricular.....	19
Quadro 2: A Matriz de Avaliação/Aprovação.....	44
Quadro 3: A certificação intermediária.....	48

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço da Reitoria	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Nome da Entidade	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Alexandro Ferreira de Souza
Endereço	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	setec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do campus ofertante: Campus Muzambinho				
CNPJ: 10.648.539/0002-96				
Nome do Dirigente: Luiz Carlos Machado Rodrigues				
Endereço: Rodovia Muzambinho, km 35				Bairro: Morro Preto
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	DDD/Fax
Muzambinho	MG	37890-000	(35) 3571-5051	(35) 3571-5051

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso:	Curso Técnico em Cooperativismo
Tipo:	Subsequente
Modalidade:	Educação a Distância -EaD
Eixo Tecnológico:	Gestão e Negócios
Local de funcionamento:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - Campus (nome do campus) e polos de educação a distância.
Ano de implantação:	2018
Habilitação:	Técnico em Cooperativismo
Certificação intermediária:	Módulo 1: Agente de desenvolvimento cooperativista
Turno de funcionamento:	EAD
Número de Vagas:	50
Polos e vagas por polo:	01/50
Forma de ingresso:	Edital de Chamada Pública
Requisito de acesso:	Ensino Médio Completo com apresentação de Certificado de Conclusão, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com carimbo e assinatura do Diretor.
Duração do Curso:	12 meses
Periodicidade de oferta:	Específica, conforme demanda do MEC e interesse institucional.
Carga horária total:	810 horas
Carga horária presencial	160 horas, de acordo com o artigo 33 da Resolução CEB/CNE nº 06/2012.
Resoluções, leis, decretos, portarias.	Resolução 065 e suas modificações pelo Consup; portaria MEC 817 e 1152/2015.
Ato autorizativo do Consup:	

3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal do Sul de Minas -IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre

aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica. Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus de Inconfidentes;
- Campus de Machado
- Campus de Muzambinho
- Campus de Passos
- Campus de Poços de Caldas
- Campus de Pouso Alegre
- Campus Avançado de Carmo de Minas
- Campus Avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os *Campi* avançados Carmo de Minas e Três Corações. Ambos os *Campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *Campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*.

A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

I-Pró-Reitoria de Ensino

II-Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

III-Pró-Reitoria de Extensão

IV-Pró-Reitoria de Administração

V-Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

As pró-reitorias são responsáveis pela estruturação de suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho (IFSULDEMINAS. Plano de Desenvolvimento Institucional, 2014-2018).

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho está localizado na região sul do estado de Minas Gerais, a 5 km da sede do município de Muzambinho e exerce forte influência sobre aproximadamente 60 cidades em seu entorno. É uma região eminentemente agropastoril sendo que a economia do município está baseada na agricultura e pecuária. O principal produto, assim como em todo o sul de minas, é o café. A missão do IFSULDEMINAS – campus Muzambinho, ao longo dos seus 64 anos, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região. Neste contexto, uma das missões desta instituição é capacitar, promover e apoiar os agricultores familiares, as associações comunitárias rurais, cooperativas e as associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável, promovendo uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação. O Ensino à Distância (EAD) no campus está intimamente ligada à implantação da REDE E-TEC, que teve início em 2006, com o edital publicado pela antiga SEED - Secretaria de Educação a Distância (hoje extinta), do MEC, que previa a inscrição das antigas escolas agrotécnicas federais junto para oferta de educação técnica a distância em Minas Gerais, sendo que apenas duas escolas se inscreveram: a de Barbacena e a de Muzambinho. Em 2007, houve a aprovação e foram oferecidos os cursos: informática, cafeicultura,

administração (que, posteriormente, foi passado para o Campus Inconfidentes).

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e a condição de Muzambinho e região frente a esse contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade, em geral. É justamente nesta perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS campus Muzambinho.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso segue as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para diplomação e faz parte do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Para certificação intermediária, considera as ocupações previstas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme estabelecem os Art 36 e 39 da LDBEN n 9394/1996.

O curso Técnico em Cooperativismo é um curso a distância com duração de 2 semestres letivos, com carga horária total de 810 horas. O curso tem por finalidade a formação de profissionais comprometidos, éticos e dinâmicos, que sejam capazes de prestar assistência a empresas, organizações e cooperativas de médio e grande porte.

6 JUSTIFICATIVA

O Curso Técnico em Cooperativismo visa a formação de profissionais capacitados a realizar atividades relativas às demandas de empresas públicas e privadas. O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho tem consciência do seu caráter público e da missão que lhe cabe desempenhar regionalmente. Enquanto instituição pública ele é um prestador de serviço, ao qual deve se dedicar de forma a oferecer o melhor produto/serviço, razão fundamental para a sua existência.

Tradicionalmente, a Educação Profissional é vista como formação de mão de obra para o mercado. Isso costuma ser defendido em face da hegemonia discursiva que alerta a falta de qualificação e não a falta de emprego. Por isso, o curso adota uma visão de

educação profissional como formação não para o mercado de trabalho, mas para o mundo do trabalho. O mundo do trabalho inclui todas as relações que o homem estabelece na produção de sua existência; relações sociais, jurídicas etc. Toma o trabalho como princípio educativo, entendendo que resultam do trabalho humano, portanto, não apenas os produtos diretamente necessários à sobrevivência humana, mas também toda a estrutura social. Essa centralidade implica em que as relações de trabalho se tornem categorias-chave para o entendimento da estrutura social, política, jurídica. Por meio do trabalho, os homens estabelecem relações entre si, transformam a natureza, bem como a si próprio e às relações sociais. O curso aqui proposto seguiu como base para sua elaboração o Currículo Referência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos com disciplinas que propiciarão o egresso a atuação em pequenas, médias e grandes empresas, tanto do setor privado como do setor público.

7 OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral

Promover a formação de técnicos capacitados a desenvolver e utilizar estratégias de cooperativismo, intervenções administrativas e gerenciais, bem como a formulação de procedimentos voltados para o planejamento e controle de recursos humanos e materiais referentes à manufatura de bens e/ou prestação de serviços em cooperativas públicas e/ou privadas.

7.2 Objetivos Específicos

Formar profissionais capazes de:

- Atuar na formação e no desenvolvimento de cooperativas, caracterizando e interpretando as diversas formas do movimento cooperativista e das organizações sociais;
- Teorizar as questões cooperativistas e organizacionais, enfocando-as na dupla dimensão: econômica e social;
- Planejar e executar os processos cooperativos em suas diversas modalidades,

- apoioando e reforçando iniciativas cooperativistas no plano da promoção humana e da transformação das estruturas sociais;
- Atuar na gestão de contratos, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista;
 - Prestar assistência e serviços em cooperativas, formando competências para as atividades de ensino sobre o cooperativismo, a gestão, o fomento da participação e da autogestão democrática de empreendimentos coletivos;
 - Orientar a elaboração e desenvolvimento de projetos em comunidades rurais e urbanas;
 - Executar pesquisas em cooperativismo, estimulando a assessoria a cooperativas, associações e outras organizações da sociedade civil.

8 FORMAS DE INGRESSO

8.1 Seleção dos alunos

A seleção ocorrerá por meio de Edital de Chamada Pública lançado e divulgado pelo campus Muzambinho e poderão se inscrever apenas estudantes que já tenham concluído o ensino médio. Terão prioridade no ingresso aos cursos técnicos subsequentes, de acordo com a portaria MEC 817/2015: estudantes egressos do ensino médio da rede pública; EJA; trabalhadores; beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral. Caso haja número maior de candidatos do que de vagas ofertadas será realizado sorteio público pelo IFSULDEMINAS.

8.2 Pré-matrícula/ Matrícula

A pré-matrícula deverá ser efetuada nos Polos de Apoio presencial pelo próprio estudante, ou representante legal, nos prazos estabelecidos pelo Setor de Registro Acadêmico dos *Campi* ou órgão equivalente, ficando resguardado ao aluno o direito de realizar a pré-matrícula no Polo de Apoio, sem necessidade de deslocamento até ao

campus ofertante.

Não será permitida a troca de curso no decorrer do processo de confirmação da matrícula. O candidato que não confirmar sua matrícula, no prazo estabelecido, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

8.3 Confirmação de Frequência

A confirmação da frequência pelo aluno deverá ser feita diretamente no SISTEC, após o registro de frequência pelos campi, através de senha pessoal, confidencial e intransferível. Essa confirmação de frequência será mensal. O estudante que não realizar a confirmação de frequência após três lançamentos de registros de frequência pela instituição terá sua matrícula cancelada, de acordo com a Portaria MEC 817/2015, art. 69, 70 e 71.

8.4 Trancamento

Não será permitido o trancamento de matrícula nos cursos técnicos na modalidade a distância fomentados pela Rede e-Tec Brasil.

9 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O perfil de egresso do aluno do curso Técnico em Cooperativismo referencia-se nas orientações estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2015) e na Classificação Brasileira de Ocupações do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e está de acordo com a missão proposta pelo Instituto Federal do Sul de Minas.

O egresso do curso deve ter uma capacitação profissional que conte cole suas competências tecnológicas, de gestão e humanas, de forma que esteja preparado para tratar com os três componentes de um sistema: tecnologia, processos e pessoas. Dessa

maneira, o egresso do Curso Técnico em Cooperativismo estará apto a:

- Atuar com competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- Inserir-se no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável;
- Atuar com formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica, com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- Interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- Atuar como cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos, na busca de novos conhecimentos;
- Valorizar a formação para a ação de forma ética no ambiente de trabalho e na sociedade;
- Respeitar as diferenças culturais e raciais prezando pelos princípios éticos e legais da profissão;

Além de habilidades específicas da qualificação profissional, o egresso deve estar apto a:

- Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social;
- Envolver-se em processos de socialização organizacional;
- Perceber-se como agente social que intervém na realidade;

10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso segue as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto nº 5.154/2004, no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (Edição 2015), na Resolução 065/2016 e suas modificações pelo CONSUP do IFSULDEMINAS, bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico Institucional.

O Curso Técnico em Cooperativismo está dividido e ministrado em 02 módulos. Cada módulo corresponde a um semestre letivo, totalizando 12 meses para integralização

do curso.

Conforme a Resolução CEB/CNE nº 06/2012 o Curso Técnico em Cooperativismo cumprirá no mínimo carga horária presencial de 20% (vinte por cento). Esta carga horária será distribuída no curso conforme planejamento da Coordenação. O plano de realização das atividades presenciais deverá ser formalizado e publicado no Ambiente Virtual para ciência e acompanhamento dos estudantes.

As atividades presenciais definidas pelo professor Formador da disciplina e/ou coordenador do curso serão acompanhadas principalmente pelo Professor Mediador presencial ou equivalente (coordenador pedagógico e administrativo de polo).

Serão contabilizadas como atividade presencial: avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, dentre outras previstas no planejamento do curso desde que estas tenham sido definidas pelo professor formador ou coordenador.

Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de Atas, Relatórios, previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas passíveis de comprovação da realização dos momentos presenciais.

Os momentos presenciais são caracterizados pelo encontro dos estudantes no Polo de Apoio Presencial. Esses momentos podem ser com o professor conteudista da disciplina, com Professores Mediadores presenciais ou com Professores Mediadores a distância ou ainda conduzidos pelo coordenador de apoio pedagógico e administrativo de polo.

Ressalta-se que conteúdos referentes educação ambiental, relações étnico-raciais e direitos humanos, serão abordados ao longo de todas as disciplinas do curso, na forma de texto selecionados pelo professor e que farão a conexão entre esses temas e a disciplina.

10.1 Matriz Curricular

O Curso Técnico em Cooperativismo está dividido e ministrado em 02 módulos. O Módulo I é composto por 06 disciplinas e o Módulo II por 05 disciplinas, totalizando 11 disciplinas para o curso todo, conforme demonstra o Quadro 1.

Quadro 1: A Matriz Curricular

Matriz Curricular do Curso Técnico em Cooperativismo			
Módulo	Disciplina	CH CONTEÚDO	CH PRATIQUES
1º Módulo	AMBIENTAÇÃO	30	-----
	INFORMÁTICA BÁSICA	60	-----
	EDUCAÇÃO COOPERATIVA	45	15
	NOÇÕES CONTÁBEIS	75	15
	FUNDAMENTOS DE COOPERATIVISMO	75	15
	GESTÃO DE COOPERATIVAS	60	15
Sub total de disciplinas no 1º Módulo: 06 disciplinas (405 horas)			
Certificação do 1º Módulo: Agente de Desenvolvimento Cooperativista			
2º Módulo	EMPREENDEDORISMO PARA COOPERATIVAS	60	15
	AUDITORIA EM COOPERATIVAS	60	15
	COOPERATIVAS AGROINDUSTRIALIS	75	15
	LEGISLAÇÃO COOPERATIVA	60	15
	GESTÃO FINANCEIRA	75	15
Sub total de disciplinas no 2º Módulo: 05 disciplinas (405 horas)			
Certificação do 2º Módulo: Técnico em Cooperativismo			
	Total	810 horas	

10.2 Descrição

A matriz curricular foi construída com o objetivo de compor o eixo “Gestão e Negócios” do Catálogo Nacional de cursos técnicos e, desta maneira, atender as especificidades do curso técnico em cooperativismo. O primeiro módulo se organiza no eixo de agente de desenvolvimento cooperativista, tendo disciplinas que vão permitir que o aluno possa ter a qualificação necessária para: i) conceituar cooperativismo e associativismo, conhecendo seus princípios, formas, correntes, origem e inserções na sociedade; ii) conhecer os fundamentos da Administração, compreendendo o ambiente de atuação das organizações, bem como os processos organizacionais utilizados para a gestão; analisar as condições sociais e econômicas e desenvolver estratégias para a constituição de cooperativas; iii) gerar propostas de organização social e grupos específicos a partir da educação cooperativista e compreender os aspectos comportamentais de pessoas em organizações.

Ao final do curso, cumpridos os Módulos I e II, além das competências atribuídas ao Agente de Desenvolvimento Cooperativista, o Técnico em Cooperativismo será capaz de: executar, controlar e avaliar as atividades do ciclo financeiro, contábil e do patrimônio mediante uso e interpretação das demonstrações contábeis e financeiras e demonstrar experiências profissionais relativas à gestão de cooperativas.

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Conforme consta na resolução CNE/CP nº 1 de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as instituições de ensino deverão incluir nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas. O objetivo é promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

- Educação Ambiental

A lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, coloca a educação ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

- Educação em Direitos Humanos

De acordo com a Resolução CNE/CP 1/2012, a Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

11 EMENTÁRIO

A seguir apresenta-se o Ementário do Curso Técnico em Cooperativismo.

MÓDULO I

DISCIPLINA: Ambientação
CH Horas: 30
MÓDULO: 1º
EMENTA
Estudo sobre a importância e utilidades práticas da informática para o campo de atuação. Ferramentas WEB: transferência de dados, e-mail, busca, <i>homepages</i> , chat. Introdução a EAD. Tecnologias da informação e da comunicação (TICs) aplicadas à EAD. Plataformas na <i>web</i> para EAD
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
FEDELI, R. D, et.al.. Introdução à Ciência da Computação . Editora Thomson Learning, 2009. RAMALHO, J. A. A. Introdução a Informática . Ed.Berkeley Brasil, 2003. BELLONI, M. L. Educação a Distância . Autores Associados. 3ª. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
BARRIVIERA, R.; OLIVEIRA, E. D. Introdução a informática . São Paulo: Livro Técnico, 2012 SEIXAS, C.A.; MENDES, I.A.C. E-Learning e Educação a Distância . Guia prático de implantação e uso de sistemas abertos. São Paulo. Ed. Atlas, 2006. SILVA, R. S. Gestão de EAD . Educação a distância na era digital. São Paulo: Ed Novatec, 2013 ROMERO, T. Educação sem distância . As tecnologias interativas. São Paulo: Ed.Senac, 2010 VELLOSO,F.C. Informática . Conceitos Básicos 8ª edição. Rio de Janeiro: Elsivier, 2011

DISCIPLINA: Informática Básica
CH Horas: 60
MÓDULO: 1º
EMENTA
Apresentar os fundamentos básicos de manuseio de software aplicativos com ênfase em software livre. Apresentar uma visão geral das técnicas e ferramentas e tecnologias existentes no mercado voltado para demandas de escritório. Conduzir ao uso das principais funções de editores de texto: mala direta, dentre outras. Planilhas eletrônicas. Principais funções: formatação de planilha, impressão e criação de fórmulas, gráficos, dentre outras. Gerenciadores de apresentação: criação de slides, transição, efeitos e conteúdo multimídia, dentre outras.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
TAKA, C. E. M.; MANZANO, A. L. Estudo dirigido de Microsoft Windows 7 – Ultimate. São Paulo: Érica, 2010.
WILIAN, P. A. Informática: Microsoft Office Word 2010 e Microsoft Excel 2010. São Paulo, Atlas, 2008
ALBERTIN, A.L. Administração de Informática – Funções e Fatores Críticos de Sucesso. São Paulo, Atlas, 2008.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
MARÇULA, M. Informática: Conceitos e Aplicações. 3ed. São Paulo: Érica, 2008
MANZANO, A. L. N.G. Estudos Dirigidos de Microsoft Office PowerPoint 2010. 1 ed. São Paulo: Érica, 2010
MCFEDRIES, P. Fórmulas e Funções com Microsoft Excel. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2005
MOTA, J. C. Dicionário de computação e Informática. Rio de Janeiro: editora Ciência Moderna, 2010
SILVA, M. G. Informática: Terminologia Básica: Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2003, Microsoft Office Excel 2003, Microsoft Access 2003 e Microsoft Office Powerpoint 2003. 2 ed. São Paulo: Érica, 2007

DISCIPLINA: Noções contábeis
CH Horas: 90
MÓDULO: 1º
EMENTA
Contabilidade Geral: Noções Preliminares; Contabilidade Geral como Sistema de Informação Contábil; Relatórios Contábeis: obrigações e auxílio a gerência; Balanço Patrimonial: uma introdução e grupo de contas; Demonstração do Fluxo de Caixa; Entendendo o Ciclo Contábil
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
IUDICIBUS, S.; MARION, J. C. Introdução à Teoria com ênfase em teoria. 2. ed. São Paulo: Alínea, 2013. MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2006. ATHAR, R. A. Introdução a contabilidade. São Paulo: Prentice Hall, 2004. SÁ, A. L. Prática e teoria da contabilidade geral. Curitiba: Juruá, 2009.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
ATKINSON, A. A. Contabilidade gerencial. São Paulo: Atlas, 2000. RIBEIRO, O. M. Contabilidade geral fácil. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. OLIVEIRA, L. M.; PEREZ JUNIOR, J. H. Contabilidade de custos para não contadores. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. LEONE, G. S. G. Custos: um enfoque administrativo. 8.ed. Rio de Janeiro : FGV. Instituto de Documentação, 1987. PADOVEZE, C. L. Controladoria básica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004 SILVA, C. A. T; TRISTÃO, G. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2008.
DISCIPLINA: Fundamentos do Cooperativismo
CH Horas: 90
MÓDULO: 1º
EMENTA
Adquirir conhecimentos introdutórios sobre a filosofia do cooperativismo / associativismo; conhecendo a origem, evolução e princípios do cooperativismo e os diversos ramos do cooperativismo, seu funcionamento no Brasil
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
OLIVEIRA, D. P. R. Manual de Gestão das Cooperativas: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2012. ABRANTES, J. Associativismo e cooperativismo: como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Interciênciac, 2004. CRUZIO, H. O. Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego. 4ed. Rio de Janeiro: F.G.V, 2005.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

- OLIVEIRA, F. **Os Sentidos do Cooperativismo.** São Paulo: LTR, 2014.
- SANTOS, A.; GOUVEIA, F. H. C.; VIEIRA, P. S. **Contabilidade das Sociedades Cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas.** São Paulo: Atlas, 2012.
- LOURENÇO, M. L. **Cooperativismo e subjetividade: um estudo das dimensões da autogestão, do tempo e da cultura solidária.** Curitiba: Juruá, 2008.
- BRAGAFILHO, E. O. **Sustentabilidade e Cooperativismo: uma filosofia para o amanhã.** São Paulo: Fórum, 2011.
- SALLES, R. **Plano de Negócios para Cooperativas e Associações.** São Paulo: DP&A, 2001.

DISCIPLINA: Gestão de Cooperativas
CH Horas: 75
MÓDULO: 1º
EMENTA
Administração: cooperativas, sindicatos e Associações; Cooperativas: funções, objetivos e ramos cooperativos; Estatuto social; Ato cooperativo; Projeto de implantação de cooperativa, documentação e assembleia geral de constituição; Legislação vigente. Habilidades, Papéis e Competências dos Administradores. Princípios do cooperativismo, os procedimentos para constituição e legalização de cooperativas e a legislação cooperativista. Diferentes modelos organizacionais de cooperativas
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
ALMEIDA, M. E. M.; BRAGA, R. P. (coord.). Cooperativas à luz do Código Civil - São Paulo: QuartierLatin, 2006. CRUZIO, H. O. Como organizar e administrar uma cooperativa. São Paulo: FGV, 2002. PINHO, D. Gênero e Desenvolvimento em Cooperativas. Brasília: SESCOOP, 2002.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
BATEMAN, T. S. Administração: construindo vantagem competitiva. São Paulo: Atlas, 1998. CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 9. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2014. VASCONCELOS, I. F. G.; MOTTA, F. P. Teoria Geral da Administração. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2014. RICCIARDI, L. Cooperativismo, uma solução para os problemas atuais. Vitória: OCEES, 1990. STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. E. Administração. 5. ed. São Paulo: LTC, 20

DISCIPLINA: Educação Cooperativa
CH Horas: 60
MÓDULO: 1º
EMENTA
<p>Concepções de educação. Estratégias de ensino-aprendizagem. A intervenção educativa nas cooperativas. Participação e autogestão. O conteúdo da educação cooperativista. Problematizando a realidade da cooperativa. Planejamento da educação cooperativista. Métodos de avaliação da educação cooperativista.</p>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
<p>CENZI, Nerii Luiz. Cooperativismo: desde as origens do projeto de lei de reforma do sistema cooperativo brasileiro. Curitiba: Juruá, 2009, 172p.</p> <p>RIGO, Ariadne Scalfoni (org.) Casos de ensino sobre cooperativismo e associativismo. Petrolina, PE: Gráfica Franciscana, 2011, 240p.</p> <p>OLIVEIRA, Fábio de. Os Sentidos do Cooperativismo. São Paulo, Ltr, 2014, 96p</p>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
<p>BENEVIDES, Diva Pinho. Dicionário de Cooperativismo. São Paulo: E. Otto Garcia Ltda. Editores, 1961.</p> <p>BRAGA FILHO, Edson de Oliveira. Sustentabilidade e Cooperativismo -Uma Filosofia Para o Amanhã, Belo Horizonte, Ed. Fórum , 2011, 246p.</p> <p>OCB. Orientação para constituição de cooperativas. 3 ed. Organização das Cooperativas Brasileiras. Brasília, 1991.</p> <p>POLÔNIO, Wilson Alves –Manual das Sociedades Cooperativas. S. Paulo: Ed. Atlas, 1998.</p> <p>RECH, Daniel –Cooperativas –Uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: Fase Editora.</p>

MÓDULO II

DISCIPLINA: Auditoria em Cooperativas
CH Horas: 75
MÓDULO: 2º
EMENTA
Conceitos de auditoria, sua origem e evolução, seus objetivos e finalidades; Princípios básicos e regulamentação; Formas de auditoria; Execução de auditoria em Cooperativas
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. Auditoria: Umcurso moderno e completo. São Paulo. Atlas, 8 ed. 2012. ATTIE, Willian. Auditoria:Conceitos e Aplicações. São Paulo Atlas. 6 ed. 2011. Conselho Nacional de Contabilidade. Normas Brasileira de Contabilidade. 2003. FERREIRA, Araceli Cristina de Sousa. Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 138 p. ISBN 9788522464098
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
ATTIE, Willian. Auditoria: Conceitos e Aplicações. São Paulo Atlas. 1998. FRANCO, Hilário Marra Ernesto. Auditoria Contábil. São Paulo. Atlas. 4 ed. 2001. CASSARRO, A.C. Sistemas de informações para tomada de decisões. 3.ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. CHURCHMAN, C.W. Introdução à teoria de sistemas. 2.ed. Petrópolis, Vozes, 1972. Conselho Nacional de Contabilidade. Normas Brasileira de Contabilidade. 2003.

DISCIPLINA: Legislação Cooperativista
CH Horas: 75
MÓDULO: 2º
EMENTA
O que é uma cooperativa. Tipos de cooperativa. Ingresso, exclusão, eliminação e demissão de cooperados. Capital Social, Quotas-parte. Princípios cooperativistas. Conceitos básicos sobre sociedades cooperativas; Constituição Federal de 1988, a Lei 5.764/71 e a Lei 10.406/02 (Código Civil). Primórdios do direito cooperativo; Constituição das cooperativas, até a sua extinção.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
ROSSI, A. C. S. Cooperativismo: à luz dos princípios constitucionais. Curitiba: Juruá, 2005. BECHO, R. L. Elementos de Direito Cooperativo. São Paulo: Dialética, 2002.
SIQUEIRA, P.C.A. Direito cooperativo brasileiro: comentários a lei 5.764/71.2014. São Paulo: dialética, 2004.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
BECHO, R. L. Tributação das cooperativas. São Paulo: Dialética, 2005 ALMEIDA, M. E. M.; BRAGA, R. P. (coord.). Cooperativas à luz do Código Civil - São Paulo: QuartierLatin, 2000
BULGARELLI, W. Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas. São Paulo: Juruá, 2013.
NASCIMENTOS, C. V. Teoria Geral dos Atos Cooperativos. São Paulo: Malheiros, 2007.
YOUNG, L. H. B. Sociedades cooperativas: resumo prático. 8. ed. Curitiba: Juruá, 2008.
DISCIPLINA: Cooperativas Agroindustriais
CH Horas: 90
MÓDULO: 2º
EMENTA
Agroindústria: Cooperativa versus agroindústria; Integração Vertical para a frente e para trás. Novos elos da cadeia produtiva. Emprego e renda; Excedentes exportáveis. Sistema de gestão da Qualidade. Gestão empresarial. Logística.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007, v. 1.
BUARQUE, C. Avaliação Econômica de Projetos. Rio de Janeiro: Campus, 1995.
KEEGAN, W. J., GREEN, M. C. Princípios de marketing global. São Paulo: Saraiva, 2000.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002
SANTOS, F. E. G. Capacitação básica em Associativismo. Belo Horizonte, 2002.
COOPERATIVA na realidade agrícola brasileira. Revista Brasileira de Tecnologia, Brasília, v. 15, 1984. CHAVES, N. B. Pioneiros do Futuro; 85 anos da batavo Cooperativa Agroindustrial de Ponta Grossa. Toda Palavra 2010.
OCEPAR. O Cooperativismo paranaense. Coleção História do cooperativismo. Curitiba, 1997. OCB. O cooperativismo brasileiro. Brasília: Coleção história do cooperativismo, 1992. O Cooperativismo internacional. Brasília: Coleção história do cooperativismo, 1990.

DISCIPLINA: Gestão Financeira
CH Horas: 90
MÓDULO: 2º
EMENTA
Conceitos e objetivos da gestão financeira. A função financeira nas instituições e cooperativas. A função financeira nas empresas Juros e desconto simples; Juros e desconto composto; Fluxo de caixa; Taxa de juros; Anuidades. Amortização, Depreciação e Capitalização. Alavancagem
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Curso de administração financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Fundamentos de administração financeira. São Paulo : Atlas, 2014. HOJI, M. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 11. ed. São Paulo : Atlas, 2014.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
GITMAN, L. J.; HASTINGS, A. V. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2010. SANTOS, E. O. Administração financeira da pequena e média empresa. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2010. RIGO, C.; LEMES JUNIOR, A. B. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. Administração financeira: teoria e prática. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MORANTE, A. S.; JORGE, F. T. Administração financeira: decisões de curto prazo, decisões de longo prazo, indicadores de desempenho. São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA: Empreendedorismo para empresas cooperativas
CH Horas: 75
MÓDULO: 2º
EMENTA
Conhecer os conceitos básicos do empreendedorismo e da confecção de um Plano de Negócio para a empresa cooperativa. Gestão da produção, e comercialização, alianças estratégicas, gestão de negócio cooperativo observando à logística e a tecnologia da informação como mecanismos de apoio. Elaboração de projeto de empresa cooperativa
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS
FIGUEIREDO, Nilda Terezinha Capiem de. Cooperativas sociais: alternativas para inserção. Porto Alegre: Evangraf, 2009. 255 p.
LOURENÇO, Mariane Lemos. Cooperativismo e subjetividade: um estudo das dimensões da autogestão, do tempo e da cultura solidária. Curitiba, PR: Juruá, 2008. 93 p. ISBN 9788536220345
BÜTTENBENDER, Pedro Luís (Org.). Gestão de Cooperativas: Fundamentos, estudos e práticas. Ijuí, RS: Unijuí, 2011. 224 p. ISBN 9788574299372
.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
BUSINESSWEEK. Empreendedorismo: as regras do jogo. São Paulo: Nobel, 2008.
DEGEN, R. Empreendedor: empreender como opção de carreira. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
DOLABELA, F.. O segredo de Luisa. Rio de Janeiro: Sextante / GMT, 2008
DOLABELA, F.. Oficina do Empreendedor. Rio de Janeiro: Sextante / GMT, 2008
RAMAL, S. A.. Como transformar seu talento em um negócio de sucesso: gestão de negócio para pequenos empreendimentos. Rio de Janeiro. Elsevier, 2006.

12 METODOLOGIA

Neste projeto pedagógico de curso, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a completa preparação técnica para o trabalho. Para a sua concretude, é recomendado considerar as características específicas dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na construção dos conhecimentos escolares, bem como a especificidade do curso Técnico Profissionalizante.

O Art. 6º da Resolução Nº 6, DE 20 de setembro de 2012 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. São princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dentre outras a relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o

exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante; a identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais.

O projeto político-pedagógico do curso permite o uso de múltiplos meios (mídias) para que se busquem os objetivos educacionais propostos na justificativa do curso oferecido. Cada metodologia tem sua especificidade e pode contribuir para que se atinjam determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e que se possa atender à diversidade e heterogeneidade do público alvo. O Curso Técnico em Cooperativismo, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho, na modalidade à distância, utilizará materiais didáticos impressos ou em *CD-rom* ou em *pendrive* como um dos principais meios de socialização do conhecimento e de orientação do processo de aprendizagem, articulados com outras mídias: videoconferência, telefone, fax e ambiente virtual.

A interligação de computadores em rede possibilita a formação de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem, permitindo a integração dos conteúdos disponíveis em outras mídias, além de favorecer a interatividade, a formação de grupos de estudo, a produção colaborativa e a comunicação entre professor e alunos e desses entre si. O conteúdo audiovisual a ser utilizado no curso está relacionado com o material impresso e com o ambiente virtual, permitindo a expansão e o detalhamento dos conceitos abordados. A integração das mídias será realizada com o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem *MOODLE*, o qual permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato *Web*. Dentre esses, destacam-se: aulas virtuais, objetos de aprendizagem que serão desenvolvidos ao longo do curso, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (*webquest*), modeladores, animações, textos colaborativos (*wiki*). As aulas nos cursos técnicos de nível médio na modalidade a distância ocorrerão com a utilização do ambiente virtual de aprendizagem, com o apoio da infraestrutura de tecnologia dos polos de apoio presencial e na realização de teleconferências que serão desenvolvidas ao longo das disciplinas. As aulas práticas representam 20% da carga total do curso e são previamente agendadas. Serão realizadas em salas de aula e em laboratórios de informática nos polos

de apoio presencial, com a presença dos professores das disciplinas que se deslocarão até os polos para realizar o atendimento aos alunos.

A realização de trabalhos e pesquisas por parte dos docentes junto aos alunos, com o apoio da equipe técnica do campus, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento do conhecimento adquirido pelo aluno em sala de aula. Além disso, cabe aos projetos desenvolvidos, buscar a interdisciplinaridade, promovendo a integração das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica integrando os aspectos sustentáveis – econômicos, sociais, ambientais e étnicos - na essência das disciplinas.

12.1 Organização Didática

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta de Professor formador/conteudista, Professor Mediador, Coordenação de Curso e Coordenador Pedagógico e Administrativo de Polo, Equipe Multidisciplinar (Designer instrucional e coordenador de plataforma), Equipe de Apoio (Administrativo-financeiro, Pedagógico - secretaria), que trabalharão o planejamento, a organização, a execução, a assessoria e a orientação do processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento, numa metodologia dialética, na qual se propicie a passagem de uma visão do senso comum – o que o aluno já sabe com base em suas experiências de vida, a uma formação de novos conceitos/científicos.

Tudo isso mediante o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O aluno será o centro do processo. Os Professores Conteudistas/Formadores e Mediadores deverão utilizar-se de uma metodologia que garanta a troca de informações entre os estudantes e entre estudantes e Professores Mediadores. Através da condução “não diretiva” do processo é que o aluno construirá sua própria aprendizagem. Os Professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos

conceitos científicos que sejam os conhecimentos.

O Professor Mediador deverá incentivar permanentemente e sensibilizar o aluno sobre o que vai fazer. Deve valorizar a importância da participação do aluno em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o como sujeito de sua aprendizagem. Os estudantes deverão ser capazes de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agentes de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Um dos pontos chave para o sucesso na formação do Técnico em Cooperativismo é a motivação do estudante. Pensando em maneiras de resolver essa questão, os Professores, junto com os Professores Mediadores devem ter a preocupação real com uma orientação efetiva do aluno que apresenta dificuldades. Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

Vemos com total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas no curso propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área, vendo o aluno como um todo, relacionando também suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente com aulas. Este modelo de educação a distância utiliza materiais impressos ou disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o aluno possa estudar em seu ritmo próprio. Aliados ao estudo autônomo são realizados encontros presenciais bem como o uso de mídias interativas com o professor e colegas.

Todos os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados

através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle (AVA). Os professores poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada professor.

O Ensino a distância é dividido em dois momentos distintos e bem definidos, os momentos presenciais e os momentos a distância:

Os Momentos presenciais: serão realizados nos polos municipais com a mediação de um professor mediador presencial e planejados pelo professor formador/conteudista de cada disciplina. Serão realizados de acordo com o calendário acadêmico de oferta nos Polos de Apoio Presencial. Os polos deverão garantir espaços que permitam a interação, constante reflexão, atividades práticas, debates, avaliação dos conteúdos e o encaminhamento aos estudos independentes.

Serão realizados encontros/atividades presenciais de forma a atender o mínimo de 20% de carga horária presencial em relação a carga horária total do curso, conforme dispõe o artigo 23 da Orientação Normativa 01/2017

Os Momentos não presenciais: são destinados à realização das atividades que estarão disponíveis tanto no ambiente virtual de aprendizagem AVA/IFSULDEMINAS, quanto na forma impressa. Os materiais disponibilizados via internet, no AVA, possibilitam ao cursista acessar os conteúdos e as informações relativas às disciplinas do curso e aproveitar o potencial pedagógico do computador, por meio da troca de mensagens, da oferta de materiais complementares de estudo, da participação em bate-papo e em fóruns de discussão, além da troca de questionamentos e orientações. Assim, o ambiente virtual será uma importante ferramenta pedagógica para o relacionamento do aluno com o seu professor mediador e com os outros atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso.

12.2 Material Didático

O material didático a ser utilizado para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos buscará estimular o estudo e produção individual de cada aluno, não

só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas centradas na compreensão e experimentações.

Todo o material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e também como um elemento balizador metodológico do Curso. Serão utilizados materiais já elaborados por outras instituições para oferta de cursos e disciplinas equivalentes e outros materiais complementares ficarão a cargo dos professores conteudistas, cabendo a coordenação do curso a reprodução e distribuição desse material.

Serão disponibilizados na jornada de aprendizado dos alunos, um conjunto de recursos de aprendizagem disponíveis no ambiente Web, ou material impresso ou audiovisual. Cada disciplina do curso utilizará material em diversas mídias, conforme seu planejamento pedagógico, onde constará o conteúdo que o aluno precisa estudar, além de exercícios. Esse material será colocado ao dispor dos alunos nos polos ou por meio da Web no AVA.

A elaboração do material didático, seguirá as orientações da SETEC/MEC, e ocorrerá sob responsabilidade do IFSULDEMINAS, para que o processo educacional atinja seus objetivos. Seu conteúdo e formatação serão específicos para linguagem EAD, relacionando teoria e prática de maneira integrada à plataforma Moodle e atenderá a dois formatos: Impresso e Versão Eletrônica. O IFSULDEMINAS oferecerá formação e capacitação de professores mediadores, coordenadores e professores formadores para garantir a qualidade dos cursos ofertados, bem como o acompanhamento do aprendizado dos alunos.

12.3 Ambiente

A ambientação é um componente curricular obrigatório e comum a todos os cursos da Rede e-Tec e deverá ser ofertado no primeiro módulo. É uma disciplina que tem como objetivo de familiarizar o aluno com a metodologia de ensino a distância. Na ambientação deverá ser apresentado o IFSULDEMINAS, a plataforma

Moodle/AVA, o programa e apresentação do curso e seminários de profissões.

12.4 Pratiques

Os Pratiques têm por objetivo proporcionar a vivência do aluno com as atividades práticas próprias do cotidiano escolar por meio de situações oferecidas em diferentes ambientes de aprendizagem. Os pratiques proporcionam a diversificação das atividades e contribuem para a construção do conhecimento e maior compreensão das disciplinas. Portanto são atividades que reforçam a compreensão da disciplina e envolvem o estudante em sua prática. O aluno deve deixar as práticas de senso comum e praticar as ações intencionalmente.

Para possibilitar o bom desenvolvimento e êxito das atividades Pratiques será contratado um professor formador/conteudista, por módulo, responsável por orientar os Pratiques das demais disciplinas do módulo. Assim, os professores formadores/conteudistas das demais disciplinas ficarão responsáveis por propor as atividades e repassar para o professor orientador de Pratiques para execução das atividades.

Todas as orientações aos alunos quanto a execução, registro, acompanhamento, bem como a correção e envio da nota final dos Pratiques aos professores formadores/conteudistas das demais disciplinas serão de responsabilidade do professor orientador de pratiques.

13 SUJEITOS DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

13.1 Coordenação Geral Institucional e Pedagógica

Profissional encarregado de gerenciar os cursos, desde seu planejamento até os encaminhamentos necessários para a certificação dos alunos. É o responsável por realizar as mediações necessárias e a articulação com os demais órgãos envolvidos no projeto. Deve promover a avaliação institucional do curso e apoiar o gerenciamento dos Polos de Apoio Presencial onde ocorrem os cursos. Com o apoio das Coordenações Adjuntas da Rede e-Tec do IFSULDEMINAS deve avaliar e sugerir adequações da infraestrutura dos polos, quando necessário.

A coordenação pedagógica é responsável por coordenar e acompanhar o processo de planejamento didático-pedagógico, a execução e a avaliação dos cursos do Rede e-Tec. Essa coordenação deverá orientar o trabalho de revisão de material impresso e de outras mídias, objetivando a construção e/ou adaptação de conteúdos às metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação apropriadas à modalidade de educação a distância.

Deverá coordenar a elaboração de diretrizes gerais: para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas dos cursos, bem como de elaboração de relatórios periódicos de suas atividades e das equipes que atuam no Programa Rede-eTEC. Deverá ainda: coordenar e acompanhar a seleção, treinamento e capacitação de professores formadores e mediadores; orientar as equipes de coordenação de cursos, coordenação de tutoria, coordenação de polo, professores mediadores, com o apoio do professor formador deve planejar e acompanhar os encontros presenciais.

Além disso, analisar todos os produtos elaborados pelo professor formador, bem como sugerir alterações e reestruturá-los de acordo com a proposta do curso, analisar e avaliar as videoaulas e acompanhar os trabalhos de capacitação de tutores e estudos com os cursistas no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

13.2 Coordenador de Curso, Equipe Multidisciplinar e Apoio Pedagógico

Serão selecionados profissionais com experiência em metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação apropriadas à modalidade de educação a distância que integrarão as equipes de Coordenação de Curso, a Equipe Multidisciplinar, e Apoio Pedagógico. Estes profissionais deverão atuar junto à Coordenação Pedagógica, respondendo pela elaboração de planejamentos e diretrizes, execução de atividades, orientação dos demais segmentos envolvidos naquelas atividades definidas neste Projeto do Curso de Técnico em Cooperativismo.

13.3 Professores Formadores/Conteudista

Os Professores Formadores/Conteudista devem ter domínio das concepções, princípios e conteúdos das disciplinas. O sistema de educação a distância exige que o professor formador conheça as ferramentas, os recursos e a metodologia da educação a distância, bem como os mecanismos de avaliação da aprendizagem. Os professores

formadores serão designados como responsáveis por cada uma das disciplinas dos módulos dos cursos, portanto estarão encarregados da organização e operacionalização do planejamento, revisão de materiais e mídias, de metodologias e estratégias apropriadas ao conteúdo e práticas de cada uma das disciplinas. Os professores formadores deverão organizar todos os materiais e orientações que possibilitem apoio para o pleno desenvolvimento das atividades presenciais nos Polos de Apoio Presencial. Os materiais e orientações serão planejados e preparados com a participação efetiva da Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso. O professor formador deverá trabalhar na perspectiva da proposição e organização das situações de aprendizagem, atuando como mediador e orientador, incentivando a busca de diferentes fontes de informação e provocando a reflexão crítica do conhecimento produzido.

A seleção dos professores formadores será de responsabilidade do IFSULDEMINAS cabendo à coordenação geral e pedagógica o estabelecimento dos critérios pertinentes segundo as especificidades das disciplinas e dos cursos.

13.4 Professores Mediadores (tutores)

A sociedade informacional, equipada dos mais variados e avançados recursos audiovisuais e online, não deixou de destacar que os melhores cursos a distância dão uma ênfase especial ao trabalho do sistema tutorial (mediação), encarado como um expediente teórico-pedagógico que representa um dos pilares da educação a distância. Este Sistema Tutorial prevê o apoio pedagógico consistente e contínuo que garantirá a operacionalização do curso, de forma a atender os estudantes nas modalidades individual e coletiva, incluindo a tutoria presencial e a distância, cuja metodologia de trabalho, oportunizará a constituição de redes de educadores, conectando professores formadores – mediadores – alunos – coordenação. Convém esclarecer que o trabalho dos Professores Mediadores irá determinar o diálogo permanente e fundamental entre o curso e seus alunos, desfazendo a ideia cultural da impessoalidade dos cursos a distância. Por sua característica de ligação constante com os estudantes, os professores mediadores deverão responder com exatidão sobre o desempenho, as características, as dificuldades, desafios e progressos de cada um deles.

Os professores mediadores têm como principais atribuições o acompanhamento do processo de aprendizagem e de construção de competências e conhecimentos pelos estudantes, bem como a supervisão da prática profissional. Para tanto, devem conduzir, juntamente com o estudante o processo de avaliação, fazendo o registro e encaminhando os documentos às instâncias responsáveis.

A seleção dos professores mediadores é de responsabilidade da Coordenação Adjunta e Coordenador de Curso, a seleção acontecerá através de edital de seleção, com o estabelecimento dos critérios pertinentes em consideração as áreas de atuação dos cursos oferecidos pelo Programa Rede e-Tec.

13.5 O Cursista: Sujeito Ativo do processo Ensino-Aprendizagem

O cursista é o responsável maior pela sua aprendizagem. O estudante deverá ser acima de tudo organizado, disciplinado e automotivado, pois ele receberá os cadernos didáticos das disciplinas impressos e disponibilizados via internet, em ambiente virtual de aprendizagem; preparados para um estudo individualizado. Portanto, é necessário que o aluno cursista desenvolva e/ou aprimore habilidades que o leve a aprender a aprender, com responsabilidade e autonomia e que tenha ou adquira familiaridade com o uso de computadores.

É necessário que ele desenvolva e aprimore a capacidade de trabalhar em grupo, porque haverá momentos de estudos de grupos, com trocas de experiências online ou em momentos presenciais. Cabe a ele participar efetivamente dos momentos presenciais intensivos, cumprir todas as atividades referentes às disciplinas.

14 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação tem diversas concepções, bem como objetivos diversificados. Não basta saber apenas o conceito de avaliação, é preciso saber o “por quê” e “para que” avaliar.

Deve-se avaliar para identificar problemas, avanços e redimensionar a ação educativa, pois com a avaliação iremos diagnosticar os avanços e os entraves

do projeto de ensino em suas múltiplas dimensões, além de detectar causas e as ações mais adequadas para seu redimensionamento e continuidade. (Sant'anna 1995, p. 13-20).

É importante saber como se dá o processo de aprendizagem e de construção do conhecimento para melhor compreender o processo de avaliação. O processo de avaliação possibilita um diagnóstico objetivo e confiável do desempenho do aluno. A avaliação é o meio de indicar o nível de resultados obtidos no que se refere aos objetivos, tendo em vista a importância do contexto do trabalho que foi desenvolvido. Ao avaliar a aprendizagem deve-se levar em conta o processo de construção do conhecimento considerando também suas reflexões. A avaliação deve também ser um instrumento de reflexão e aprendizagem para o docente, pois diante dos resultados é possível estabelecer novas estratégias de planejamento.

A avaliação da aprendizagem não deverá ter como foco somente o resultado final. Sendo assim, deve-se apresentar a forma de avaliação do curso e como deverá ser realizado pelos docentes na avaliação da aprendizagem e do ensino estando de acordo com a Orientação Normativa nº 01/2017; expor os métodos avaliativos adotados pelos docentes, tais como: Resolução de problemas, estudos de casos, pesquisas, debates, interatividade e participação nas aulas práticas e nos fóruns, atividades avaliativas realizadas dentro do prazo na plataforma, dentre outros; Apresentar os métodos utilizados para a avaliação da aprendizagem deixando claro como esse método de avaliação irá contribuir na formação profissional do aluno; Informar o valor das atividades e provas (presencial/distância) bem como a nota mínima para a aprovação e critérios de recuperação. Neste contexto a avaliação da aprendizagem no Curso Técnico em Cooperativismo, deverá abordar três dimensões essenciais: a diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelo Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos.

As avaliações serão estruturadas de modo a contemplar obrigatoriamente os seguintes itens:

- I - Atividades online no AVA;
- II - Auto avaliação individual e institucional;
- III - Avaliações presenciais obrigatórias

IV – Memoriais descritivos de atividades teóricas e práticas (Pratiques).

14.1 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Os resultados das avaliações serão expressos em notas ao final de cada período graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 60% (sessenta por cento) relacionadas às atividades a distância e 40% (quarenta por cento) do percentual complementar em atividades e avaliações presenciais.

- I- O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no conjunto das avaliações da disciplina ao longo do período letivo.
- II- Estará REPROVADO na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 60%, (sessenta por cento).

As disciplinas serão re-ofertadas apenas por uma única vez. Após o término do curso os alunos reprovados terão seu status de matrícula alterados com “desligados”.

O aluno que não comparecer a uma avaliação presencial poderá apresentar justificativa na Secretaria do Polo, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a avaliação. Feito isso, o tutor encaminhará a justificativa digitalizada ao coordenador do curso via e-mail que avaliará o pedido. Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas por motivo de saúde, falecimento de parentes de primeiro grau ou cônjuge, alistamento militar, por solicitação judicial ou por outro motivo previsto em lei e terá direito a segunda chamada, desde que justificada pela apresentação dos seguintes documentos:

- I. Atestado médico comprovando moléstia que o impossibilitasse de participar das atividades na primeira chamada.
- II. Certidão de óbito de parente de primeiro grau ou cônjuge.
- III. Declaração de comparecimento ao alistamento militar pelo órgão competente.
- IV. Solicitação judicial.
- V. Outros documentos que apresentem o amparo legal.

O não comparecimento do discente à avaliação presencial remarcada, a que teve direito pela sua falta justificada, implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Cabe ao professor de cada disciplina registrar em instrumento próprio de acompanhamento, os conteúdos desenvolvidos nas aulas, os instrumentos utilizados e os resultados de suas avaliações. Os diários elaborados pelos professores devem ser encaminhados ao Coordenador do Curso, para que este envie ao setor responsável para o arquivo dos mesmos no Campus.

14.2 Do Conselho de Classe

O conselho de classe pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença dos professores, coordenador do curso, tutores presenciais, tutor a distância, coordenador de polo, representantes estudantis, pedagogos(as), representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado no sentido de discutir sobre aprendizagem, postura de cada estudante e deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O conselho de classe pedagógico para o Curso Técnico em Cooperativismo será realizado após o término da recuperação no fim de cada módulo e se fará por meio de um fórum criado na plataforma. O conselho de classe pedagógico será presidido pelo coordenador de curso.

14.3 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Art. 59 da LDB item II os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados. O parecer CNE/CEB Nº 2/2013 autoriza adotar a terminalidade específica nos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos nas formas

articulada, integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descriptiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

Portanto a terminalidade específica deverá constar no projeto pedagógico do curso, bem como a flexibilização curricular que deverá ser apresentada descrevendo as adaptações curriculares que constarão no projeto pedagógico do curso.

Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada no plano educacional individualizado conforme resolução 102/2013 do IFSULDEMINAS.

15 FORMAS DE RECUPERAÇÃO E EXAME FINAL

O discente terá direito a recuperação da aprendizagem que é contínua e ocorre no decorrer do componente curricular, pois tem por finalidade proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho escolar, que será sempre registrado no sistema acadêmico.

A recuperação de aprendizagem será estruturada em dois momentos, o primeiro ao final da disciplina (recuperação) e o segundo ao final de cada módulo (exame final), na forma de atividades avaliativas a distância e presenciais, de maneira a possibilitar a promoção do estudante e o prosseguimento de seus estudos.

A recuperação de aprendizagem obedecerá aos critérios abaixo:

O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação ao final da disciplina. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDR) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDR) for menor que a nota da disciplina

antes da recuperação, será mantida a maior nota. A recuperação ocorrerá ao final de cada disciplina, no máximo até 30 dias após o encerramento da mesma.

No período destinado a recuperação, o estudante deverá apresentar ao professor mediador todas as atividades pendentes. Na ocasião, a plataforma ou ambiente virtual de aprendizagem será reaberta para o estudante, que será acompanhado por professores mediadores (tutores). Ao final deste período o estudante será submetido a uma avaliação. O valor total das avaliações de recuperação será de 10,0 (dez) pontos

Na recuperação os professores mediadores orientarão os alunos quanto aos processos e prazos, os procedimentos diante do não envio das atividades, ou menção insuficiente das mesmas ao final de cada disciplina.

O exame final ocorrerá ao final de cada módulo do curso.

Terá direito ao exame final o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento). O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final corresponde ao período, será a partir da média ponderada da media da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

O exame final consistirá na realização de avaliação on-line, com 15 questões e poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina, o mesmo deverá acontecer no máximo 45 dias após o término do módulo.

O exame final é facultativo para o aluno. Na ausência do aluno no exame final, será mantida a média semestral da disciplina. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida por escrito ao Coordenador de Curso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota. A revisão da nota ficará a cargo do coordenador de curso. O Quadro 2 demonstra um resumo do processo em questão.

Quadro 2: A Matriz de Avaliação/Aprovação

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
MD \geq 60,0% e FD \geq 75%	APROVADO
MD < 60,0%	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA

$30,0\% \leq MDR < 60,0\% \text{ e } FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MD < 30,0\% \text{ ou } RFD < 60,0\% \text{ ou } FD < 75\%$	REPROVADO

MD – média da disciplina;

MDR – média da disciplina recuperação;

RFD – resultado final da disciplina.

16 APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente contemplará os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico; de acessibilidade.

Dessa forma o aluno terá acompanhamento psicossocial e pedagógico coletivo ou individual, suporte para o seu desenvolvimento durante o curso, estímulo à permanência e contenção da evasão, apoio presencial com sistema de plantão de dúvidas, monitoramento, apoio na organização do estudo.

Propõe-se a construção de planilha de acompanhamento do aluno evadido que irá conter os dados dos estudantes evadidos, quais os motivos da evasão e quais as medidas adotadas para evitar a evasão, as dificuldades ocorridas durante o curso e os tipos de ações que foram desenvolvidas com os estudantes quanto ao seu desenvolvimento da aprendizagem.

Dentre outras ações, será realizado o acompanhamento permanente ao aluno, com dados de sua realidade, registros de participação nas atividades e rendimento.

17 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

A Internet será usada como recurso para a identificação, avaliação e integração de uma grande variedade de informações; sendo como um meio para colaboração, conversação, discussões, troca e comunicação de ideias; como uma plataforma para a expressão e contribuição de conceitos e significados.

As plataformas também serão utilizadas no desenvolvimento de simuladores com objetivo de facilitar o entendimento das configurações e manuseio de equipamento/instrumentos.

Para melhor assimilar o conteúdo serão programadas atividades de campo onde o aluno poderá ter contato direto com instrumentos, manusear equipamentos e utilizá-los para a realização de atividades práticas. Estas atividades práticas serão realizadas nos polos e/ou no Campus.

Também serão programadas atividades em laboratório com objetivo de efetuar a transferência de dados coletados em campo para softwares de processamento dos dados, assim como inserir informações nos equipamentos para serem utilizadas em campo.

18 MECANISMOS DE INTERAÇÃO

O sistema de comunicação Professor Mediador/professor Formador/Conteudista será realizado via e-mail, telefone, fax e preferencialmente pela internet.

O professor formador/conteudista deve instruir o professor mediador e tirar dúvidas do conteúdo e resolução de exercícios.

O professor mediador deve repassar todas as ocorrências ao professor formador e informar se os alunos estão efetuando as atividades.

O professor mediador deve informar ao professor o nome dos alunos que tiverem muita dificuldade em acompanhar o conteúdo.

19 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional. Com base no artigo 50 da resolução 73/2015, haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina, de acordo com o calendário acadêmico.

A avaliação para aproveitamento de conhecimentos profissionais e experiências anteriores, será de responsabilidade da Coordenação de Curso que deverá nomear uma comissão de especialistas da área para analisar o pedido de aproveitamento de conhecimentos e competências indicando, se necessário, a documentação comprobatória desses conhecimentos e habilidades desenvolvidos anteriormente e as estratégias adotadas para avaliação e dos resultados obtidos pelo aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do período letivo em tempo hábil definido no Calendário Acadêmico para o deferimento dado pela Coordenação do Curso e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a devida análise e parecer da comissão nomeada para este fim, com indicação de eventuais complementações.

20 INFRAESTRUTURA

Os polos de apoio presencial deverão estar estruturadas com infraestrutura física e tecnológica, laboratórios de informática, ambientes pedagógicos, recursos humanos e acervo bibliográfico físico e/ou digital adequados ao curso ofertado, e, quando for o caso, laboratórios específicos físicos ou móveis necessários para o desenvolvimento das fases presenciais dos cursos, em cumprimento ao que estabelece o item 2.4 do Manual de Gestão da Rede e-Tec e Profucionário (2012).

21 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O IFSULDEMINAS será responsável pela expedição da certificação com validade nacional (declarações de curso, histórico escolar e diploma); os mesmos serão emitidos pelo campus onde o aluno estiver regularmente matriculado.

Os históricos e diplomas deverão explicitar a respectiva formação profissional: Técnico em Cooperativismo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Para fins de certificação e expedição do diploma, é necessário observar o cumprimento da integralidade das atividades das 11 (onze) disciplinas propostas, num total de 810 horas, conforme especificado na estrutura curricular.

22 CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA

A certificação intermediária será oferecida a partir da conclusão do primeiro módulo, levando em consideração as ocupações previstas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho (MT).

Portanto as certificações intermediárias deverão estar de acordo com o que foi estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos considerando a obrigatoriedade de conclusão do primeiro módulo para obter a primeira certificação de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, conforme mostra o Quadro 3.

Quadro 3: A certificação intermediária.

Título da certificação intermediária	Disciplinas necessárias para obtenção da certificação	Módulo
Agente em desenvolvimento cooperativista	Ambientação, Informática Básica, Fundamentos do cooperativismo, Noções contábeis, Gestão de cooperativas e Educação cooperativa.	1º

23 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação institucional é um orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até o funcionamento de serviços básicos para o funcionamento institucional. Esta avaliação abrange os objetivos do curso e o profissional que será formado, a organização curricular do curso, os tipos de avaliações propostas nas disciplinas, o suporte oferecido para realização do curso.

O sistema de avaliação do PPC será feito com base nas avaliações institucionais aplicadas no AVA.

24 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Edição 2012.

BRASIL. Decreto nº 5154 de 23 de Julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em 29 Mar. 2017.

BRASIL, Decreto-lei nº 715/69 altera dispositivo da LEI No 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964. Lei do serviço Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm. Acesso em 29 Mar. 2017

BRASIL, Decreto-lei nº 1.044/69 DECRETO-LEI N° 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em 29 Mar. 2017

BRASIL. Decreto nº 92.530 de 09 de abril de 1986. Disponível em: <HTTP;\\www.areaseg.com/normas/decreto92530.html>. Acesso em: 30 de maio de 2017.

BRASIL, Decreto-lei 6.095/2007 Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em 29 Mar. 2017
BRASIL. Lei N° 7.410 de 27 de novembro de 1985. Disponível em: <http://www.areaseg.com/normas/leis/lei_7410.html>. Acesso em: 30 de maio de 2017

BRASIL, Lei 11.788/2008 dispõe sobre estágios 25 de setembro de 2008. Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de

1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. Disponível em: www.planalto.gov.br >

BRASIL. Lei nº 6.202/75. 17 04 1975. Dispõe sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções que indica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/.htm>. Acesso agosto/2016.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Diretrizes Nacionais para Educação Direitos Humanos. Resolução nº 1 de 30/05/2012.

BRASIL. Parecer n.º 11 de 12/06/2008. Institui o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Brasília, 2008.

BRASIL. Portaria n.º 3.275, de 21 de setembro de 1989. Define as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1989/p_19890921_3275.pdf>. Acesso em: 30 maio 2017.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC/INEP, 2000. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/pesquisa/bbe-online/det.asp?cod=69&type=OM>>. Acesso em 29 Mar. 2017

BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 02, de 02 de janeiro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 06, de 20 de setembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC, 1999. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf>. Acesso 28/08/2016.

BRASIL, Resolução CNE/CEB 3/2008. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de julho de 2008, Seção 1, p. 9.(**) Alterada pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 6 de junho de 2012.pdf acesso: 28/08/2016.

BRASIL. Resolução nº 1 de 03 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Disponível em: <http://www.idep.ac.gov.br/docs/leg_fed/res1fev05.pdf>. Acesso em 25 Abr. 2017.

BRASIL, Parecer nº 16/99 CEB Aprovada 05/10/99. homologado em 25/11/99 DOU De 26/11/99.Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de nível técnico. Disponível em:>www.educacao.pr.gov.br>acesso 28/08/2016.

BRASIL. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.098/2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

Documento de Referência de Execução MedioTec para as Instituições Públcas e SNA, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, de abril de 2017

GRAMSCI, A. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. IBGE. Censo 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_sinopse.shtm>. Acesso em: 29 maio 2017.

Instrução Normativa Nº 02, DE 25 de maio de 2017 que dispõe sobre a regulamentação da Rede e-Tec Brasil e sua oferta por meio da Bolsa Formação no âmbito do IFSULDEMINAS. Pactuação Restrita MEC/SETEC 01, de novembro de 2016.